



ÚNICA

1.ª Votação	Resultado
06 / 12 / 99	APPROV. UNAN.
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 293, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes de

Processo N.º 304/99

Data: 07 / 12 / 99

Proponente: CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA, A COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E A ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL,
PARTICIPAREM DE CURSO REGIONAL DE TREINAMENTO, EM TORRES-RS, NOS
DIAS 13 E 14/12/99, PROMOVIDO PELA ARTAFAM.



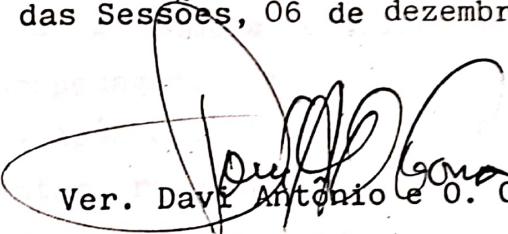
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 341

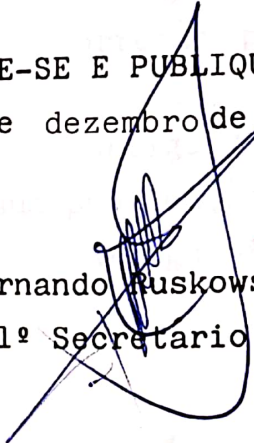
INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 293 , DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 293 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de dezembro de 1999.


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 293

AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA, A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS E A ASSESSORA TÉCNICA-
CONTÁBIL, PARTICIPAREM DE CURSO REGIONAL DE
TREINAMENTO, EM TORRES-RS, NOS DIAS 13 E
14/12/99, PROMOVIDO PELA ARTAFAM.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara,
a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a
Assessora Técnica-Contábil, participarem de Curso Regional
de Treinamento, em Torres-RS, nos dias 13 e 14 de dezembro
de 1999, promovido pela ARTAFAM.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com
diárias, transporte e hospedagem.

Artigo 3º - Após a conclusão do Curso, os partici-
pantes deverão apresentar relatório ao Plenário sobre os
principais temas abordados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente
Resolução, correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 06 de dezembro de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de dezembro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

EM SANTA CRUZ DO SUL

Dr. Dacila Cabreira Gay, Consultora Técnica da DPM.

09:00 Horas (manhã e tarde)
Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - 3º Piso

EM TUPANCIRETĂ

Licitações e Contratos Administrativos
(Pontos Polêmicos).
Dra. Dacila Cabreira Gay, Consultora Técnica da DPM.

09:00 horas (manhã e tarde)
Clube Comercial
Av. Vaz Ferreira próximo a Prefeitura.

EM TORRES

ERRATA

CURSO EM TORRES
DIA 13 E 14/12/99

Dr. Guilherme Vasquez Rubim, Diretor da DPM.

09:00 Horas (manhã e tarde)
Hotel A Furninha
Rua Joaquim Porto, 281

Certos da importância dos temas que serão tratados contamos com a sua participação.

HOTÉIS CONVENIADOS

EM TORRES

Contato Sra. Siloé - Prefeitura.....(51) 664.1411

EM SANTA CRUZ DO SUL

Contato Sr. Renato Theisen - Prefeitura(51) 715.2422

EM TUPANCIRETĂ

Contato Sra. Maria de Fátima - Prefeitura.....(55) 272.1811
(55) 963.7130

ARTAFAM - CAXIAS DO SUL

Júlio (54) 972.7697

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPLETO:

D/FUNÇÃO:

PIEÇO PROFISSIONAL:

PARA CONTATO:

☐ PREFEITURA

☐ CÂMARA☐ OUTRA ENTIDADE

ÍPIO:

CEP

UF

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DO CURSO NA SECRETARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

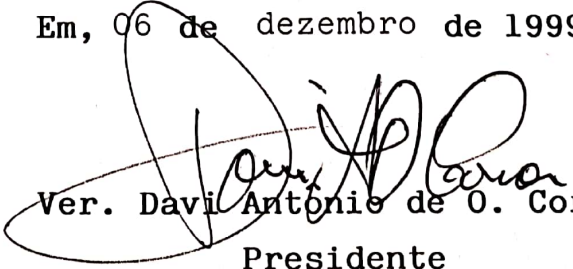
A U T Ó G R A F O N.º 256

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 293
De : 06 de dezembro de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa
Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 293 , do Legisla-
tivo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 06 de dezembro de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente